



PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 194/2024

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafado “*Autoriza o Poder Executivo a promover a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 626.000,00 (seiscentos e vinte e seis mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.*”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 194/2024.

“Autoriza o Poder Executivo a promover a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 626.000,00 (seiscentos e vinte e seis mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 626.000,00 (seiscentos e vinte e seis mil reais), para reforço das seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	
Subunidade:	02.21200.001	GABINETE DA SESUMA	
Proj/Ativ:	02.21200.001.04.122.0002.2.10 0	MANUTENÇÃO DA SESUMA	
Fonte:	2.500.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER- CEIROS – PESSOA JURÍDICA	126.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.22400	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	
Subunidade:	02.22400.001	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	
Proj/Ativ:	02.22400.001.15.451.0014.2.16 6	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
Fonte:	2.500.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER-	500.000,00



CEIROS – PESSOA JURÍDICA

TOTAL DO ACRÉSCIMO:

626.000,00

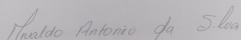
Art. 2º Os recursos para cobertura do presente crédito adicional decorrerão do superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com os arts. 8º e 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Revoga-se a Lei Municipal n.º 4.962, de 12 de agosto de 2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 04 de setembro de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE



Maria Cecília Ferramenta Delfino
VICE-PRESIDENTE



Adiel Fernandes de Oliveira
RELATOR

Página de assinaturas

Cecília Ferramenta
445.162.826-15
Signatário

Adiel Oliveira
459.433.466-00
Signatário

Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 19 set 2024** 14:17:50 **Assessoria Técnica** criou este documento. (Email: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 19 set 2024** 16:46:50 **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.114.244 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 19 set 2024** 16:46:54 **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.114.244 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 19 set 2024** 16:34:17 **Cecília Ferramenta** (Email: ver.cecilia@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 445.162.826-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.124.205 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 19 set 2024** 16:34:19 **Cecília Ferramenta** (Email: ver.cecilia@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 445.162.826-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.124.205 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 19 set 2024** 16:38:44 **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 152.255.116.92 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 19 set 2024** 16:38:46 **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 152.255.116.92 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 19 set 2024** 17:28:48 **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil



19 set 2024
17:29:05



Secretaria Geral (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

